



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 04/2023**

DATA DA CORREIÇÃO ORDINÁRIA: **14/03/2023**

PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA: **ADEMILTON DE OLIVEIRA SANTOS**

( X ) TITULAR ( ) SUBSTITUTO

PROMOTORIA DE JUSTIÇA: **2ª PROMOTORIA CRIMINAL DE ITABAIANA**

DISTRITO(S): **NÃO HÁ**

**1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS**

<b>1.1 Data do ingresso na carreira</b>	13/08/1998.
<b>1.2 Data de designação/lotação na Promotoria de Justiça</b>	14/02/2011.
<b>1.3 Atribuições</b>	<u>Judiciais:</u> Atribuições para atuar nas áreas relativas aos adolescentes em conflito com a lei – Ato Infracional. <u>Extrajudiciais:</u>
<b>1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral</b>	Sim ( ) Não (x)
<b>1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Não (x) Em que unidade? Qual o período/dias da semana?
<b>1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses</b>	Sim ( ) Qual? Não (x)
<b>1.7 Reside na Unidade de lotação</b>	Sim (x) Não ( )
<b>1.8 Endereço Residencial</b>	
<b>1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca</b>	Sim ( ) Portaria de Autorização nº: Data: Não (x)
<b>1.10 Exerce o Magistério</b>	Sim ( ) Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (x)
<b>1.11 Férias/Licenças/Afastamentos do último ano</b>	Período de férias do último ano: Julho/2022 Período de outros afastamentos do último ano: Não houve

**1.12 Observações da Corregedoria Geral**

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**2) DADOS DA PROMOTORIA**

<b>2.1 Servidores</b>	Nome: Paulo Roberto Nunes de Almeida – Cargo: Analista de Direito/Efetivo, mat. 1476; -Marco Túlio Santos da Conceição; Cargo: Analista de Direito, mat. 2041; -Ana Maria Menezes Santos Almeida – Técnica/Efetiva, mat. 1713; Marcos Vinícius Cortes de Oliveira – Estagiário de Pós-Graduação, mat.91238.
<b>2.2 A estrutura de apoio é</b>	(X) Satisfatória ( ) Insuficiente Observações:
<b>2.3 As instalações da Promotoria são adequadas e satisfatórias</b>	Sim (X) Não ( ) Observações:
<b>2.4 Horário de Funcionamento da unidade</b>	Segunda a sexta-feira das 08:00 às 14:00 horas
<b>2.5 Dias/Horário de atendimento ao público</b>	
<b>2.6 O atendimento ao público também é realizado por intermédio de quais meios?</b>	(X) telefone (X) e-mail institucional
<b>2.7 Quantitativo médio de atendimento ao público semanal</b>	
<b>2.8 Há registro dos atendimentos realizados ao público externo (partes/advogados/comunidade)</b>	Sim (X)
<b>2.9 Dias de realização de audiências judiciais</b>	Terça à quinta-feira
<b>2.10 A internet está funcionando a contento</b>	Sim (X) Observações:
<b>2.11 Como é realizado o acompanhamento das ações ajuizadas</b>	(x) Quando do recebimento dos autos para manifestação ( ) Outra forma de controle. Qual?
<b>2.12 Forma de controle de recebimento e devolução de processos eleitorais</b>	Prejudicado
<b>2.13 Livros/Pastas (físicas ou eletrônicas) existentes na Promotoria</b>	(X) Ofícios recebidos. (X) Ofícios expedidos. (X) Atos, avisos, instruções normativas, recomendações, portarias e outros normativos do Conselho Nacional do Ministério Público, Procuradoria-Geral de Justiça, Corregedoria-Geral e Coordenadoria-Geral. ( ) Portarias de Procedimento Administrativo Preparatório e Inquérito Civil instaurados. (X) Controle de atendimento ao público. ( ) TAC's homologados. ( ) Guias do Sistema Arquimedes. (X) Autos de Prisão em Flagrante.

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE

Av. Conselheiro Carlos Alberto Sampaio, nº 505 – Bairro Capucho Edifício Governador Luiz Garcia  
Centro Administrativo Gov. Augusto Franco

Tel.: 79-3209-2400 – Aracaju/Sergipe – CEP: 49081-000

Pág. 2



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

	(X) Peças Processuais elaboradas na Promotoria. ( ) Eleitoral. (X) Livro de carga/protocolo. cópia de preenchimento dos formulários – sistemas do MP e CNMP ( ) Visitas a Delegacias (X) CITT ( ) Visitas a entidades de acolhimento de crianças e/ou idosos ( ) Visitas a Presídios (X) Visitas a unidades socioeducativas ( ) Outros. Especificar: _____
<b>2.14 Equipamentos existentes na Promotoria</b>	(05) quantidade de computadores (01) quantidade de impressoras (01) quantidade de scanners (02) outros equipamentos. Especificar: Aparelhos telefônicos
<b>2.15 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP</b>	PROEJ: Sim (X) MPJUD: Sim (X) SEEU: Sim (X) SCP (TJSE): Sim (X) CITT: Sim (X) IDEPOL: Não (X)
<b>2.16 A Promotoria, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP</b>	(X) Sim
<b>2.17 A Promotoria, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”<sup>1</sup></b>	(X) Sem atribuição criminal específica

### 3) DADOS GERAIS DA COMARCA

<b>Existe Juiz Titular na Comarca</b>	(X) Sim
<b>Existe Defensor Público na Comarca</b>	(X) Sim
<b>Existe Delegado de Polícia na Comarca</b>	(X) Sim
<b>Como é feito o atendimento de diligências pela Autoridade Policial</b>	(X) Satisfatório ( ) Insatisfatório Observações:
<b>Existe um bom relacionamento com as demais Autoridades da Comarca</b>	(X) Sim ( ) Não Observações:

1 Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**4) ATUAÇÃO JUDICIAL**

<b>Local</b>	<b>TABELA 01 (Certidões cartorárias – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
<b>2ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana</b>	<b>71</b>	<b>0</b>	<b>393</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 02 – processos criminais (Certidões cartorárias – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de processos com réus presos	Quantidade de Ações penais do Tribunal do Júri em andamento	Quantidade de sessões do Júri realizadas no último ano antes da correição
<b>2ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana</b>	<b>54</b>	<b>05</b>	<b>07</b>

<b>Local</b>	<b>TABELA 03 – inquéritos policiais/processos remetidos (Certidões cartorárias – Anexo 02)</b>		
	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP	Quantidade de Inquéritos/processos remetidos ao MP há mais de 30 dias	
<b>2ª Vara Criminal da Comarca de Itabaiana</b>	<b>141</b>	<b>0</b>	

<b>TABELA 04 – Inquéritos policiais remetidos há mais de 30 dias</b>		
<b>Número do Processo</b>	<b>Data da remessa ao MP</b>	<b>Data do último movimento</b>
-	-	-

	<b>TABELA 05 (Relatório Gerencial do MPJUD)</b>		
	Quantidade de processos recebidos no último ano antes da correição	Quantidade de processos devolvidos no último ano antes da correição	Média processual mensal



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

<b>Dados Estatísticos</b>	4270	4302	359
---------------------------	------	------	-----

<b>TABELA 06</b> <b>(Relatório Gerencial do MPJUD)</b>	
<b>Movimentos por Promotor/Período</b>	<b>Quantidade</b>
1. Ajuizamento de Ação	
1.1 – Denúncia (920015 + 920016)	97
1.2 – Petição Inicial (920013)	-
1.3 Representação por Ato Infracional (920017)	20
2 – Alegações Finais - Memoriais (920202)	157
3 – Ciência (920134)	1568
4 – Manifestação (920198)	1707
5 – Recomendação (920068)	-
6 – Recurso	
6.1 – Razões (920213)	06
6.2 – Contrarrazões/Contraminuta (920232)	71
6.3 – Interposição de Recursos (920212)	-
7 – Impedimento/Suspeição (920083)	-
8 – Audiências Judiciais (920062)	282
8.1 – Termo de Acordo de Não Persecução Penal (920482)	28
8.2 – Manifestação Oral (920198)	04
9 – Sessões do Tribunal do Júri (920203)	07
10 – Encaminhamento (920025 + 920026 + 920007)	05
11 – Outros	250
<b>TOTAL</b>	<b>4202</b>

#### **4.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL**

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 03), referentes à atuação judicial do Promotor de Justiça, a saber:

<b>Tipo de peça</b>	<b>Quantidade analisada</b>	<b>Processos</b>	<b>Observações da Corregedoria Geral</b>
---------------------	-----------------------------	------------------	--



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Petições	06	202153100159	-Contrarrrazões à Apelação Criminal – crime de ameaça;
		202153100432	-Contrarrrazões aos Embargos de Declaração com efeitos infringentes;
		202153100605	-A legações Finais – crime de tráfico de drogas;
		202253100233	-A legações Finais – crime de roubo;
		202253100474	- Conflito negativo de competência - jogo de azar e jogo do bicho;
		202153100707	- Denúncia – crimes previsto no art. 302, §3º, do CTB.

Atas das sessões do júri realizadas no último ano pelo Promotor de Justiça constam do Anexo 4.

### 5) ATUAÇÃO ELEITORAL

<b>Zona Eleitoral</b>	SEM ATRIBUIÇÃO
<b>Municípios de abrangência</b>	-
<b>Início da designação</b>	/ /
<b>Fim da designação</b>	/ /
<b>Iniciativas adotadas no âmbito eleitoral</b>	

Local	ESTATÍSTICA ELEITORAL (SEM ATRIBUIÇÃO)			
	Quantidade de inquéritos policiais eleitorais em andamento	Quantidade de processos eleitorais em andamento	Quantidade de processos/inquéritos eleitorais há mais de 30 dias em gabinete	Quantidade de processos eleitorais remetidos à Promotoria no último ano
<b>Zona Eleitoral</b>	-	-	-	-

### 5.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO ELEITORAL



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

## 6) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

( ) Não exerce atribuição extrajudicial

(X) Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias: Adolescentes em conflito com a lei – ato infracional

### 6.1) PROCEDIMENTOS EM ANDAMENTO

Trâmites	Notícia de Fato	PP	IC	PIC	PA
Em andamento	0	0	0	0	0
Fora do Prazo	0	0	0	0	0
Numeração dos procedimentos mais antigos (instaurados antes de 2020)	0	0	0	0	0
Procedimentos com mais de 90 dias sem movimentação	0	0	0	0	0

### 6.2) ESTATÍSTICA EXTRAJUDICIAL

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DO PROMOTOR (Período: 01 ano antes da correição)							
Trâmites realizados	Ações cautelares ajuizadas	Ações civis públicas ajuizadas	Ações de improbidade ajuizadas	TAC's celebrados	Audiências Extrajudiciais realizadas	Audiências públicas realizadas	Recomendações Expedidas
113	0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA - PROVIDÊNCIAS DECORRENTES (Período: 01 ano antes da correição)						
Quantidade de ações cautelares ajuizadas	Quantidade de ações civis públicas ajuizadas	Quantidade de ações de improbidade ajuizadas	Quantidade de ações criminais ajuizadas	Quantidade de TAC's celebrados	Quantidade de ações de execuções ajuizadas	TOTAL
0	0	0	0	0	0	0

EXTRAJUDICIAL – ESTATÍSTICA DA PROMOTORIA (Período: 01 ano antes da correição)								
Registro de	Instauração de	Instauração de	Instauração de PIC's	Instauração de PA's	Arquivamento com	Arquivamento -	Declinação de	Atribuição/Mes



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Notícias de Fato	Procedimentos Preparatórios	Inquéritos Cíveis			ento sumário	Remessa/C SMP ou Arquivamento com Remessa/Órgão Externo	Acordo Entre Partes	mo Ramo
03	0	0	0	0	02	0	0	01

### 6.3) PRINCIPAIS ACP'S EM CURSO

Principais ACP's e Ações de Improbidade em curso ajuizadas pelo membro correicionado no último ano	
Número da ACP	Objeto da ACP
-	-

### 6.4) TAC'S CELEBRADOS/RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS

TAC's celebrados/Recomendações expedidas pelo membro correicionado no último ano	
Número do TAC/Recomendação	Temática
-	-

### 6.5) ACORDOS DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

Principais Acordos de Não Persecução Penal celebrados pelo membro correicionado/promotoria no último ano (Cópias – Anexo 08)	
Número do Procedimento/ Processo Judicial	Temática
202153100481	art. 306 do CTB
202253100387	artigo 14 da lei 10.826/2003; artigo 28 da lei 11.343/2006 e artigo 244B do ECA, na forma do artigo 69 do CP
202253100393	art. 306 do CTB
202253100449	Artigos 306 e 330 do CP, em concurso material
202253100450	artigo 14 da lei 10.826/2003
202253100544	artigo 14 da lei 10.826/2003

### 6.6) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 6.7) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

No dia da Correição Ordinária não havia procedimento extrajudicial em andamento na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana.

### 7) ALIMENTAÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO

Relatórios	Em dia	Pendente	Sem Atribuição
MPJUD	X		
CITT (Interceptações Telefônicas) – Res. 36/CNMP	X		
Atividade Eleitoral			X

#### 7.1) Observações Gerais – Sistemas

Verificou-se que os sistemas da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana estavam sendo devidamente alimentados.

### 8) VISITAS

8.1 VISITAS A DELEGACIAS DE POLÍCIA ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

8.2 VISITAS A PRESÍDIOS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

8.3 VISITAS A ENTIDADES DE ACOLHIMENTO DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES EM SITUAÇÃO DE RISCO ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

8.4 VISITAS A UNIDADES SOCIOEDUCATIVAS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

8.5 VISITAS A INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA DE IDOSOS ( ) Sim ( ) Não ( x ) Sem atribuição

8.6 VISITAS A UNIDADES DE EXECUÇÃO DAS MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO ( x ) Sim ( ) Não ( ) Sem atribuição

8.7 OUTRAS VISITAS EXTERNAS ( ) Sim ( x ) Não (Especificar)

### 9) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

O Promotor de Justiça não fez registros neste item.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### 10) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
10.1 Exercício da função pedagógica da cidadania <sup>2</sup>	( ) Sim ( x ) Não	
10.2 Realização periódica de audiências públicas <sup>3</sup>	( ) Sim ( x ) Não	
10.3 Combater as causas que geram desigualdades <sup>4</sup>	( ) Sim ( x ) Não	
10.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade <sup>5</sup>	( ) Sim ( x ) Não	
10.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	( ) Sim ( x ) Não	
10.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	( ) Sim ( x ) Não	
10.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	( ) Sim ( x ) Não	

### 11) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

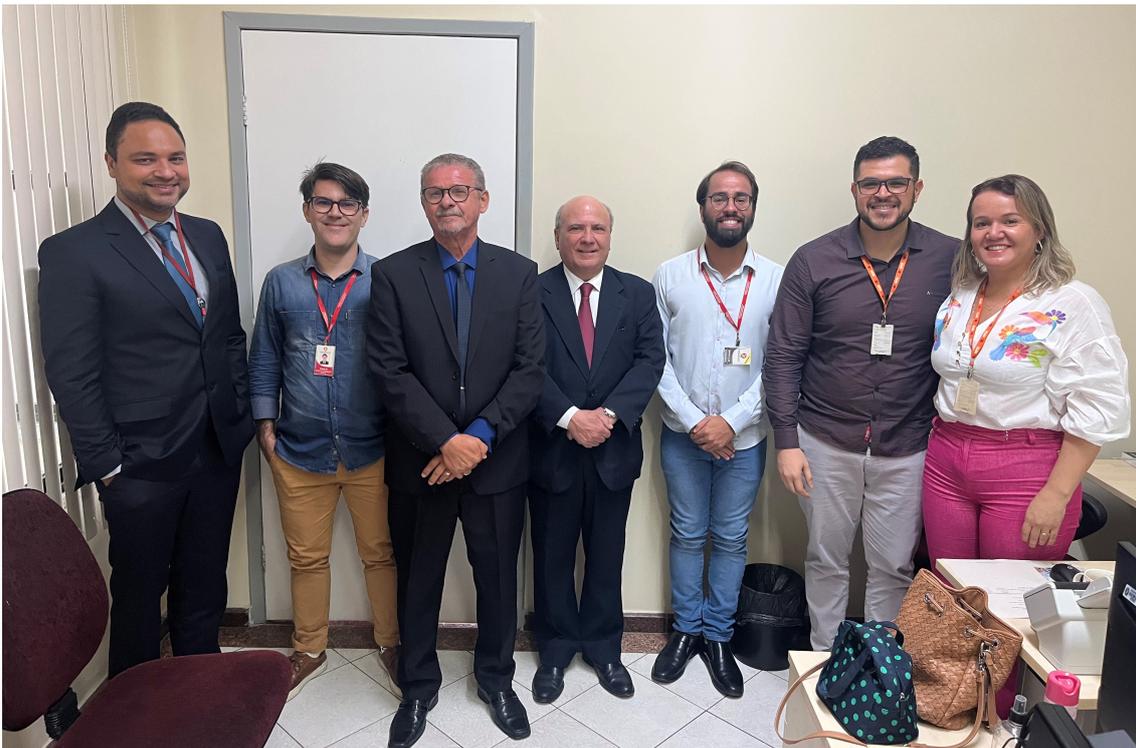
11.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	( ) Sim
	( x ) Não
11.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
11.3) Relação dos procedimentos extrajudiciais (PROEJ) com atuação dentro do planejamento estratégico:	
11.4) Observações gerais/Justificativa	

- 2 Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.
- 3 Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.
- 4 Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.
- 5 Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador-Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

**12) REGISTRO FOTOGRÁFICO**





**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

### **13) CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Na presente Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação, estando os serviços judiciais atualizados.

#### **CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ**

A Correição destina-se à análise da atividade funcional e da conduta pública e particular dos membros do Ministério Público (art. 70 da Resolução nº 005/2014 – CPJ). A atribuição de conceito deve ocorrer, de forma fundamentada, nos termos do parágrafo único do art. 74, da referida Resolução.

Em relação à forma e à qualidade de redação das peças processuais analisadas (Item 4), verificou-se clareza, objetividade e profundidade dos textos jurídicos. De igual modo, constatou-se que a atividade judicial está regular. No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial, com carga/vista, à Promotoria de Justiça, há mais de 30 dias, em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação. Conceito: **ÓTIMO**.

Quanto ao desempenho Atividade Extrajudicial (Item 6), a 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana tem atribuição para atuar na área relativa aos Adolescentes em conflito com a lei – ato infracional, nos termos do art. 4º, inciso II, da Resolução nº 016/2014 – CPJ. No dia da Correição Ordinária não havia procedimento extrajudicial em andamento na 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Conceito: **MUITO BOM**.

Sobre o desempenho na utilização dos sistemas (Itens 7 e 8), verificou-se que os sistemas da Promotoria de Justiça estavam sendo devidamente alimentados. Conceito: **ÓTIMO**.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Quanto à avaliação qualitativa, o membro do Ministério Público informou não promover as atividades especificadas nos subitens 10.1, 10.2, 10.3, 10.4, 10.5, 10.6 e 10.7, considerando as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana. Conceito: **REGULAR**.

No item 11, na avaliação do planejamento estratégico, considerando as atribuições da 2ª Promotoria de Justiça Criminal de Itabaiana, não foram indicadas ações vinculadas às metas e prioridades do Planejamento Estratégico 2022-2031, do MPSE. Conceito: **REGULAR**.

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: **ÓTIMO**
2. Desempenho Atividade Judicial: **ÓTIMO**
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: **MUITO BOM**
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: **ÓTIMO**
5. Avaliação Qualitativa: **REGULAR**

**CONCEITO GERAL: MUITO BOM**

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste Relatório, para conhecimento da Promotora de Justiça interessada, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias e, após, seja levado ao conhecimento do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art. 5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correcionais verificam a situação da unidade ministerial, num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os(as)



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE SERGIPE**  
**CORREGEDORIA GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO**

Promotores(as) de Justiça devem manter os serviços da Promotoria, em dia e organizados.

Como não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Sr. Promotor de Justiça e após apreciação do relatório pelo CSMP, archive-se.

Aracaju, 28 de março de 2023.

**Jorge Murilo Seixas de Santana**  
**Procurador de Justiça**  
**Corregedor-Geral do Ministério Público**